



### ATA 3

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO - PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DA LOUSÃ

----- Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, por meios telemáticos, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, o júri do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão - para a Divisão de Desenvolvimento Social, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Município da Lousã, composto por Paulo Sérgio Leocádio Bernardo, Ex-Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude do Município de Coimbra, na qualidade de Presidente, Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã e Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta Diretor do Departamento de Administração Municipal e Cidadania do Município de Soure, na qualidade de 1.º e 2.º vogais, respetivamente.-----

----- A reunião teve como objetivo proceder à correção de lapsos existentes na ata n.º 2.-----

----- O Júri deliberou o seguinte:-----

----- Onde se lê:-----

----- A – **Admitir** os candidatos identificados na tabela abaixo:-----

Referência	Nome
PCD_DSSE10/2024	Carlos Manuel Monteiro Baptista
PCD_DSSE12/2024	Mónica Raquel dos Santos Almeida
PCD_DSSE11/2024	Olga Sofia de Carvalho Seguro Canas

----- Deve ler-se:-----

----- A – **Admitir** os candidatos identificados na tabela abaixo:-----

Referência	Nome
PCD_DSSE12/2024	Mónica Raquel dos Santos Almeida
PCD_DSSE11/2024	Olga Sofia de Carvalho Seguro Canas

----- Onde se lê:-----



----- B – **Admitir** a candidata **Sónia Cristina Pereira Moreira dos Santos condicionada** à entrega do certificado de habilitações, considerando que o documento entregue não comprova, *per si*, a habilitação académica pelo que, ao abrigo do ponto 8 do aviso de abertura publicado através do Aviso (extrato) n.º 1587/2024, 2.º série do Diário da República, n.º 15, 22 de janeiro e na BEP n.º OE202401/0702, deverá no prazo de **3 dias úteis**, após a notificação proceda à entrega do documento.-----

----- Deve ler-se:-----

----- B – **Admitir** a candidata **Sónia Cristina Pereira Moreira dos Santos condicionada** à entrega do certificado de habilitações, considerando que o documento entregue não comprova, *per si*, a habilitação académica pelo que, ao abrigo do ponto 8 do aviso de abertura publicado através do Aviso (extrato) n.º 1587/2024, 2.º série do Diário da República, n.º 15, 22 de janeiro e na BEP n.º OE202401/0702, deverá no prazo de **3 dias úteis**, após a notificação proceda à entrega do documento.-----

- **Admitir** o candidato **Carlos Manuel Monteiro Baptista condicionado** à entrega de nova declaração, contendo na íntegra a informação a que refere o disposto na alínea c) do ponto 8 do aviso de abertura, publicado através do Aviso (extrato) n.º 1587/2024, 2.º série do Diário da República, n.º 15, 22 de janeiro e na BEP n.º OE202401/0702, uma vez que a declaração entregue não dispõe da informação nos termos solicitado pela referida alínea, pelo que, ao abrigo do referido aviso, deverá no prazo de **3 dias úteis**, após a notificação proceda à entrega da declaração nos termos solicitados.-----

----- O Júri deliberou, ainda, que com a entrega dos documentos solicitados aos candidatos, acima identificados, fica sanada a condição para a admissão, sendo os mesmo definitivamente admitidos.-----

----- Deliberou o Júri que todas as demais deliberações se mantêm inalteradas.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

**O JÚRI,**

O Presidente do Júri,

---

(Paulo Sérgio Leocádio Bernardo)



1.º Vogal,

---

(Paulo Rui Carvalhinho Oliveira)

2.º Vogal,

---

(Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta)